



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO: NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA PASTORAL CARCERÁRIA

“Estive na prisão e vistes a mim” (Mt 25, 36.43). Uma das afirmações mais surpreendentes de Jesus foi a sua identificação com as pessoas detidas na prisão. O Juiz Supremo do grande julgamento final não distinguirá entre presos inocentes e culpados mas, simplesmente, aos que tiverem visitado os prisioneiros: vinde, benditos de meu Pai, tomai posse do reino preparado para vós desde a origem do mundo, porque eu estive na prisão e vós viestes a mim” (Mt 25,34.36). A Pastoral Carcerária realiza o serviço de visita e assistência religiosa e humana aos prisioneiros, interessando-se pela sua condição e o respeito pela sua dignidade humana. A Pastoral carcerária tem os objetivos de organizar e coordenar esse serviço na arquidiocese de São Paulo e formar agentes idôneos para o serviço pastoral nas unidades prisionais. Achando-se vago o cargo de Coordenador da Pastoral Carcerária na arquidiocese de São Paulo, após ter ouvido o parecer dos bispos auxiliares da arquidiocese de São Paulo, tomei a decisão de nomear para o citado cargo o **Rev.mo Pe. Edilberto Alves da Costa** para um mandato inicial de 3 anos a partir da presente data. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor no dia 12 de dezembro de 2023, festa de Nossa Senhora de Guadalupe. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 7 de dezembro de 2023, festa de Santo Ambrósio, Bispo e Doutor da Igreja.



+ Odilo Pedro Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

Prot. N. 1825/23